

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/6/2022

Às 17h19min, comparecem à reunião os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes, Zé Reis, Guilherme da Cunha e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e a deputada Delegada Sheila e os deputados Cássio Soares, Delegado Heli Grilo, Doorgal Andrada, Duarte Bechir, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno. Estão presentes, também, a deputada Ione Pinheiro e os deputados Roberto Andrade, Tito Torres e Guilherme da Cunha. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 3.650 e 3.724/2022 (relator: deputado Hely Tarquínio). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Ulysses Gomes – João Magalhães.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/6/2022

Às 15h6min, comparece à reunião o deputado Bartô, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a alta carga tributária no País,

especialmente em Minas Gerais, como forma de fomentar a discussão e a conscientização promovida pelo Dia Livre de Impostos – DLI. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Raquel Ferreira, presidente da CDL Jovem; e os Srs. Marcelo Matoso e Nascimento, advogado da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio MG –, representando o presidente; Vinícios Leôncio, advogado especialista em Direito Tributário e Direito Penal; Fernando Luiz Cardoso, vice-presidente de Regiões Comerciais e Shopping Centers da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL-BH –, representando o presidente; Renato Nascimento Pena, advogado da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Abrasel-MG –, representando o presidente; Frederico Amaral e Silva, subsecretário de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico, representando o secretário; Carlos Alberto Moreira Alves, conselheiro do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais; Alexandre Antônio Alkmim Teixeira, da Associação Brasileira de Direito Tributário – Abradt –, representando o presidente; Arthur Villamil, advogado do Departamento Jurídico Cível/Comercial do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais – Minaspetro –, representando o presidente; Camilo Machado de Miranda Porto, doutor e mestre em Direito Público e mestre em Direito Comercial; e Valmir Rodrigues da Silva, presidente da Federação das Associações Comerciais de Minas Gerais – Federaminas. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2022.

Celise Laviola, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/6/2022

Às 10h14min, comparece à reunião o deputado Noraldino Júnior, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a emissão de carbono a partir dos índices de desmatamento totais registrados no Estado e seu impacto na emissão total, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Ações do Estado de Minas Gerais para a mitigação das mudanças climáticas” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho elaborado para esse fim. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails* da Sra. Valéria Prates, assessora da Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, agradecendo o convite em nome do reitor, professor Antonio Alvimar Souza; e do Sr. Miguel Angelo Spirito, do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Baixo Muriaé Pomba, ressaltando a importância do evento e informando sobre as atividades do consórcio. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; e Mariana Pereira Ramos, gerente de Sustentabilidade da Faemg; e os Srs. Alexandre de Castro Leal, subsecretário de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; César Augusto Fonseca e Cruz, diretor do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, representando a diretora-geral; Renato Teixeira Brandão, presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam; e Henrique Damasio Soares, analista de Sustentabilidade da Faemg. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/10/2022

Às 15h9min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos, Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.962/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater com convidados a situação dos servidores públicos lotados na Fundação Hospitalar de Minas Gerais – Fhemig –, que estão sendo substituídos por funcionários da MGS, e também o sucateamento da fundação;

nº 12.994/2022, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja encaminhado ao chefe do Gabinete Militar do governador do Estado pedido de informações sobre a utilização das aeronaves do Estado pelo Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, especificando-se o objetivo das viagens, os dias em que ocorreram e o destino;

nº 13.093/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a situação estrutural da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, esclarecendo-se se a estrutura está adequada e atende aos padrões básicos e necessários para o cumprimento de pena pelos indivíduos privados de liberdade, especialmente no que se refere às condições elétricas e hidráulicas, de prevenção contra incêndio e pânico, de fornecimento de água, de segurança, de salubridade, de ventilação, de manutenção dos alojamentos e demais ambientes, e se há previsão de obras e quais a curto e médio prazo para o complexo;

nº 13.094/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências com vistas ao planejamento e à adoção de estratégias organizacionais, a curto e médio prazos, para viabilizar uma nova conformação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, que propicie o não recebimento de novos detentos e a transferência dos indivíduos em cumprimento de pena no presídio para outras unidades, considerando-se a demanda social pelo esvaziamento gradativo e pela desativação do complexo, com a consequente implantação de instituição de ensino no local;

nº 13.095/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de providências com vistas ao tombamento estadual do complexo da Penitenciária José Maria Alkimim, no Município de Ribeirão das Neves;

nº 13.096/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para atuar, no âmbito de suas atribuições e em conjunto com as demais secretarias de Estado competentes, na formalização de instrumento normativo atestando a aprovação do processo de desativação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, firmando-se a data para suspensão da entrada de novos detentos na unidade, o prazo final do processo de desativação e esvaziamento da unidade e a definição do processo para redução do atual contingente de detentos, em que se priorize a adoção de diferentes procedimentos jurídicos (como liberação daqueles que já cumpriram o prazo de pena, progressão de penas e outros) até zerar a população de internos, e não as

transferências para outras unidades prisionais; e que, nos casos de necessidade de transferências para outras unidades prisionais, sejam ouvidos os familiares dos detentos ou seus representantes na intenção de encurtar distâncias e despesas para os familiares, e sejam respeitados os direitos dos trabalhadores, concursados ou designados, para a realocação gradual em outras unidades prisionais;

nº 13.097/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para constituir e coordenar comissão para estudo, elaboração e monitoramento dos processos e das decisões referentes à desativação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, com a consequente implantação de projetos e iniciativas nas áreas educacional, cultural e ambiental no âmbito do mencionado complexo, garantindo-se a participação de representantes das Secretarias de Estado de Governo, de Planejamento e Gestão e de Educação; da sociedade civil organizada, a exemplo de movimentos e entidades sociais locais e de familiares dos detentos da unidade; do Tribunal de Justiça; do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário, do Ministério Público; da Defensoria Pública; do Conselho da Comunidade; do Sindicato dos Policiais Penais de Minas Gerais; e de universidades interessadas, como a UFMG e a Uemg;

nº 13.224/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer a convocação do Sr. Eduardo Campos Prosdocimi, presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed –, para prestar esclarecimentos sobre a possível privatização da fundação;

nº 13.290/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido de providências para agilizar a prestação dos auxílios necessários à população dos Municípios de Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Cambuquira e Campanha, que foram atingidos pelas fortes chuvas ocorridas em 4/10/2022;

nº 13.305/2022, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária no dia 11/11/2022, às 14h30min, convidando-se as demais comissões e órgãos do governo do Estado constantes em lista anexa, com a finalidade de receber os relatórios com as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 – para o exercício de 2023;

nº 13.317/2022, do deputado Virgílio Guimarães, em que requer que seja realizada audiência pública com vistas a viabilizar a participação das pessoas atingidas pelo rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, com sua presença direta ou de seus representantes e com a participação de pessoas e entidades relacionadas com a Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, inclusive por meio virtual, para debate e apreciação de projetos pelos presentes na reunião;

nº 13.318/2022, do deputado Virgílio Guimarães, em que requer que seja realizada audiência pública para debater a execução orçamentária dos projetos e atividades demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2022.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/10/2022

Às 10h17min, comparecem à reunião os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz (substituindo o deputado Braulio Braz, por indicação da liderança do BMSM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Marquinho Lemos e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a

leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.050/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o possível acúmulo de cargos públicos por parte do servidor Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, uma vez que ele ocupa, no âmbito do Estado, o cargo de assessor especial, respondendo pela Secretaria de Estado Adjunta de Fazenda, e, no âmbito da União, o cargo de auditor federal de finanças e controle;

nº 13.304/2022, do deputado Hely Tarquínio, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular no dia 11/11/2022, às 14h30min, convidando-se as demais comissões e órgãos do governo do Estado constantes em lista anexa, com a finalidade de receber os relatórios com as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 – para o exercício de 2023.

nº 13.325/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as vendas de ativos e subsidiárias que pertenciam ao Estado, direta ou indiretamente, nos últimos quatro anos, especificando a data da venda, os dados do comprador, a porcentagem que o Estado detinha e detém hoje, o valor das vendas e a que órgão, autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista pertenciam tais ativos ou subsidiárias; e sobre a existência de procedimento para a fiscalização de tais vendas ou alguma recomendação para a desestatização de ativos e subsidiárias do Estado;

nº 13.328/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a venda de ativos e subsidiárias nos últimos quatro anos, em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha qualquer participação, especificando a porcentagem dos ativos que foram vendidos e a porcentagem que foi mantida; os valores envolvidos, as datas das operações e o detalhamento dos compradores; e a discriminação das subsidiárias vendidas, com os respectivos valores, datas das transações e dados dos compradores; e sobre o órgão, empresa pública, sociedade de economia mista e autarquia a que estavam vinculados os ativos e subsidiárias vendidos pelo Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente – Cassio Soares – João Magalhães – Professor Cleiton.

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/11/2022

Às 9h42min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da campanha de vacinação nas escolas estaduais, tendo em vista a baixa meta de cobertura vacinal de crianças e adolescentes, o que pode reintroduzir doenças que já foram erradicadas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Fabiana Benchetrit dos Santos, coordenadora de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular, representando o Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado

de Educação; Marcela Lencine Ferraz, diretora de Vigilância de Agravos Transmissíveis, da Secretaria de Estado de Saúde, representando o Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde; Jandira Campos Lemos, enfermeira epidemiologista, Mariana Dias Duarte Borchio, professora da rede privada, mãe de alunas e mestranda na área de Pedagogia e Psicologia, Rita de Cássia Freitas Coelho, socióloga, membro da Comissão Articuladora do Fórum Mineiro de Educação Infantil, Tatiana Oyagawa, mãe de aluno da rede privada e membro do Movimento Coletivo Mães Pró Vacina, Daniele Bellettato Nesrala, defensora pública da Defensoria Especializada na Infância e Juventude da Defensoria Pública de Minas Gerais, Gláucia de Fátima Batista, 1ª-secretária da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG, e Polly do Amaral, idealizadora e coordenadora da Amparem-BH; e o Sr. Akira Homma, médico, doutor em Ciências, participante de estudos epidemiológicos e virológicos de enterovirus, apoiador de campanhas de vacinações contra a poliomielite. Logo após, a presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Mauro Tramonte.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/11/2022, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/11/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 4.247/2017, do deputado Léo Portela, 251/2019, do deputado Arlen Santiago, 713/2019, do deputado Léo Portela, 1.868/2020, da deputada Laura Serrano, e 1.994/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.269/2021, do deputado Noraldino Júnior; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 11.759/2022, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 11.766/2022, da deputada Ana Paula

Siqueira, 11.809/2022, da Comissão de Direitos Humanos, 11.889 e 11.894/2022, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e as deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Delegada Sheila, Laura Serrano, Leninha e Rosângela Reis e os deputados Bartô, Bernardo Mucida, Betão, Bosco, Braulio Braz, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Cleitinho Azevedo, Coronel Henrique, Dalmo Ribeiro Silva, Delegado Heli Grilo, Doorgal Andrada, Douglas Melo, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Fábio Avelar de Oliveira, Hely Tarquínio, João Magalhães, João Vítor Xavier, Leandro Genaro, Léo Portela, Marquinho Lemos, Neilando Pimenta, Noraldino Júnior, Professor Cleiton, Professor Wendel Mesquita, Rafael Martins, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Thiago Cota, Ulysses Gomes, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 17/11/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 3.814 e 3.815/2022, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/11/2022, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 188/2022, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nº 1.637/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.978/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, 1.187/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, 2.468/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 2.830/2021, do deputado Noraldino Júnior, e 3.008/2021, do deputado Charles Santos, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Ione Pinheiro, Leninha e Rosângela Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/11/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/11/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 96/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 842/2015, do deputado André Quintão, 1.480/2015, do deputado Carlos Pimenta, 2.855/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, e 513/2019, do deputado Professor Cleiton, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.472 e 3.589/2022, do deputado Osvaldo Lopes, e 3.696/2022, do deputado Doutor Jean Freire, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 18/11/2022, às 10 horas, à Escola Estadual Antônio Pereira, em Ouro Preto, com a finalidade de verificar as condições da comunidade escolar no contexto de risco de rompimento da Barragem de Doutor e a violação de direitos da comunidade escolar por parte da Vale S.A.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 188/2022

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Projeto de Resolução nº 188/2022 aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2021.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 30/6/2022, foi a proposição distribuída à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Em conformidade com o rito regimental disposto no § 1º do art. 218, foi concedido prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao projeto. No decurso desse período, não foram propostas alterações. Cabe, então, a esta comissão emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

O projeto de resolução em análise visa a aprovar as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – referentes ao exercício de 2021 e resulta de deliberação desta comissão, quando da apreciação do Ofício nº 897/2022, por meio do qual aquela corte enviou as contas para apreciação da Assembleia Legislativa.

Naquilo que compete a esta comissão analisar, é necessário considerar que o ano de 2021 – tal como o de 2020 – foi, em razão da pandemia, atípico em todos os aspectos para a administração pública, desde o comportamento das receitas e despesas do Estado até as possibilidades e limitações para se operacionalizarem as ações de rotina de todos os Poderes, seus órgãos e suas entidades.

Não obstante esse cenário, o TCEMG – conforme detalhado na prestação de contas e no parecer emitido por esta comissão quando da apreciação do Ofício nº 897/2022 – obteve, no geral, um bom desempenho perante as metas estabelecidas, indicativo de que o órgão conseguiu superar os desafios impostos pela conjuntura para entregar importantes resultados à sociedade mineira, no cumprimento de sua missão institucional.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188/2022.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares, relator – Ulysses Gomes – João Magalhães.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2022

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Osvaldo Lopes, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Vira Lapa – Avilap –, com sede no Município de São José da Lapa, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.472/2022 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Vira Lapa – Avilap –, com sede no Município de São José da Lapa.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, garantir o acolhimento, a proteção e a assistência aos animais, inclusive por meio de fiscalização e denúncia de abandono e maus-tratos, seja de animais de rua, seja daqueles que têm casa; promover sua saúde e seu bem-estar; organizar feiras de adoção; e estimular castrações de animais de rua e de famílias de baixa renda, em parceria com órgãos públicos ou entidades privadas, para o seu controle populacional.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Vira Lapa – Avilap – em benefício dos animais de São José da Lapa, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.472/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2022.

Leandro Genaro, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.511/2022

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar de Oliveira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Sacramento Esporte Clube, com sede no Município de Pitangui.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Sacramento Esporte Clube, com sede no Município de Pitangui, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de práticas esportivas.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca praticar e competir em todas as modalidades esportivas amadoristas, em especial o futebol feminino.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido para a democratização da prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.511/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.

Mário Henrique Caixa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.589/2022**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Osvaldo Lopes, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Araújos – Apaa –, com sede no Município de Araújos, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.589/ 2022 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Araújos – Apaa –, com sede no Município de Araújos.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. No entanto, a comissão apresentou a Emenda nº 1, a fim de adequar o nome da associação ao que está estabelecido em seu estatuto constitutivo.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver ações para a proteção dos animais domésticos e silvestres; construir um centro de bem-estar visando o desenvolvimento de serviços médicos especializados para animais em situação de rua, abandonados ou provenientes de famílias de baixa renda; planejar ou participar de programas que facilitem o acesso a procedimentos de esterilização de animais; estimular a sua adoção; e promover campanhas educativas voltadas para a posse responsável e a esterilização de animais.

Tendo em vista os propósitos da associação com vistas à proteção e à defesa dos animais no Município de Araújos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.589/2022, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2022.

Leandro Genaro, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.696/2022**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Preservação das Águas e Meio Ambiente de Mandassaia, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.696/2022 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Preservação das Águas e Meio Ambiente de Mandassaia.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, apresentou a Emenda nº 1, uma vez que a entidade objeto da proposição em apreço, teve alterados, além da sua denominação, sua sede e suas finalidades.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver atividades de extensão rural voltadas para práticas ambientais preservacionistas; incentivar a recuperação de áreas degradadas nas propriedades de seus associados e na vizinhança; promover a proteção da fauna e da flora; apoiar a produção de mudas de árvores nativas para reflorestamento de áreas degradadas, visando à recuperação e ao manejo sustentável do solo; disseminar práticas como bacias de contenção e curvas de nível para reabastecimento de lençóis freáticos; proporcionar a geração de emprego e renda, aliada à preservação do meio ambiente e à melhoria nas condições de vida locais.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol da preservação das águas e do meio ambiente no Município de Leme do Prado, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.696/2022, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.

Oswaldo Lopes, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.814/2022

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 206/2022, o projeto de lei em análise “autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 30/6/2022, a proposição foi distribuída a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do [art. 160 da Constituição do Estado](#) e do [art. 204 do Regimento Interno](#).

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do mesmo [art. 204 do Regimento Interno](#), foi concedido prazo de 20 dias para o recebimento de emendas ao projeto.

Até o decurso do prazo, não foram apresentadas emendas.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais até o limite de R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para atender a outras despesas correntes, de modo a subsidiar a operacionalização das atribuições do órgão e sua direção administrativa.

Para tanto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita Convênios, Acordos e Ajustes da União, até o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e também da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Ressaltamos que a Constituição da República veda, no inciso V de seu art. 167, a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação da origem dos recursos a ele correspondentes. Por sua vez, a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, define como créditos suplementares aqueles destinados ao reforço de dotação orçamentária.

A mesma lei federal estabelece, em seu art. 42, que os créditos suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto. Esse procedimento, nos termos do art. 43 da norma citada, dependerá da existência de recursos disponíveis para custear a despesa e será precedido de exposição justificada para tal. Já os incisos II e III do § 1º do mesmo artigo autoriza que sejam utilizados para fins de abertura de créditos suplementares, desde que não estejam comprometidos, os recursos provenientes de excesso de arrecadação bem como os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Tendo em vista que os requisitos elencados foram atendidos, não vislumbramos óbices ao prosseguimento da proposição, razão pela qual entendemos que ela merece prosperar nesta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.814/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente e relator – Cássio Soares – Ulysses Gomes – João Magalhães – Mauro Tramonte.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.815/2022

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 205/2022, o projeto de lei em análise “autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 30/6/2022, a proposição foi distribuída a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do [art. 160 da Constituição do Estado](#) e do [art. 204 do Regimento Interno](#).

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do mesmo [art. 204 do Regimento Interno](#), foi concedido prazo de 20 dias para o recebimento de emendas ao projeto.

Até o decurso do prazo, não foram apresentadas emendas.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, até o limite R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais. Para tanto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

A proposição também autoriza a abertura de crédito em favor do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual se destina a atender Outras Despesas Correntes. Para tanto, serão

utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do Convênio nº 883.205/2019, firmado em 2 de dezembro de 2019, entre o TCEMG e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Ressaltamos que a Constituição da República veda, no inciso V de seu art. 167, a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação da origem dos recursos a ele correspondentes. Por sua vez, a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, define como créditos suplementares aqueles destinados ao reforço de dotação orçamentária.

A mesma lei federal estabelece, em seu art. 42, que os créditos suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto. Esse procedimento, nos termos do art. 43 da norma citada, dependerá da existência de recursos disponíveis para custear a despesa e será precedido de exposição justificada para tal. Já os incisos I e II do § 1º do mesmo artigo autoriza que sejam utilizados para fins de abertura de créditos suplementares, desde que não estejam comprometidos, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Tendo em vista que os requisitos elencados foram atendidos, não vislumbramos óbices ao prosseguimento da proposição, razão pela qual entendemos que ela merece prosperar nesta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.815/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente e relator – Cássio Soares – Ulysses Gomes – João Magalhães.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/11/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Bruna Conceição Ana Diniz, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira;

exonerando Mônica Marques Madureira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Margarete Aparecida Gomes de Oliveira Coutinho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria.